



PORTOSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 885ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia nove do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, Centro – Rio de Janeiro, a Octingentésima Octogésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Thairyne Jessica Martins de Oliveira – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos (por videoconferência); Roberta Cristina Eugênio dos Santos Silva – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Luiz Antonio Correa de Carvalho – representante do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Jurandir Lemos Filho – representante do acionista minoritário - Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários (por videoconferência). **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Passando ao **Item 1 - Relatório da Gestão**, a Presidente concedeu a palavra ao Diretor-Presidente, Francisco Martins, para informes gerais da gestão. Inicialmente, o Presidente informou sobre o leilão a ser realizado em São Paulo, no dia 18/12/2024, do terminal portuário dedicado à movimentação e armazenagem de granel sólido mineral, denominado ITG 02, localizado no Porto Organizado de Itaguaí/RJ. Posteriormente, informou sobre alguns gargalos que restringiram a execução orçamentária, que, ainda assim, será a maior execução atingida. O Presidente comunicou, ainda, que será realizado, nesta data, o leilão do prédio da antiga sede da Companhia, situado à Rua Acre, 21. Por fim, noticiou que foi assinado, e já está vigente, o contrato de locação do imóvel localizado no RB1, onde serão realizadas algumas adequações para instalação da futura sede da Companhia. **Item 2 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1** - Apresentação das Demonstrações Financeiras do 3º trimestre/2024 (9096186), do Relatório da Auditoria Independente (9096186) e do Relatório do COAUD (9145739). (SEI 50905.005633/2023-93). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento das Demonstrações Financeiras do 3º trimestre/2024, apresentadas pelo Gerente de Contabilidade, João Ribeiro, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, apresentado pelo Sr. Marlos Reinert, representante da Consult Auditores Independentes, e do Relatório encaminhado pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, representado neste Conselho pelo Sr. Jurandir Lemos. Após análise dos documentos encaminhados, o Conselho de Administração aprovou as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre/2024. Adicionalmente, o CONSAD solicitou que, na próxima reunião, a SUPJUR apresente a estratégia para resolução da ressalva referente aos depósitos judiciais. **Subitem 2.2** - Proposta de renovação dos descontos tarifários para o Porto Organizado de Itaguaí na forma do Anexo I - Quadro Resumo - Descontos Tarifários (9047392) e Anexo II - Análise de Impacto - Descontos Tarifários (9047441) (SEI 50905.003727/2023-28). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou a renovação dos descontos tarifários nas modalidades tarifárias da Tabela I - Infraestrutura de Acesso Aquaviário da Estrutura Tarifária do Porto Organizado de Itaguaí, homologada pela Deliberação-DG nº 27/2023-ANTAQ, conforme demonstrado no Anexo I - Quadro Resumo - Descontos Tarifários (9047392) e Anexo II - Análise de Impacto - Descontos Tarifários (9047441). **Subitem 2.3** - Proposta de Regimento Interno da Corregedoria (SEI 50905.005899/2023-36). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou a proposta de Regimento Interno da Corregedoria, conforme documento Sei nº 8784807. **Subitem 2.4 - Acordo Portus** (SEI 50905.000322/2024-19). **DELIBERAÇÃO:** Considerando o procedimento de mediação, conduzido pela CCAF, requerido pelo Instituto PORTUS envolvendo os Sindicatos e Associações de Portuários, cujos

trabalhadores sejam segurados ou beneficiários do plano de benefício complementar, as empresas estatais que administram os portos brasileiros, antigas Companhias Docas, que patrocinam o plano de benefício e a UNIÃO (Ministério de Portos e Aeroportos), representando a extinta CODOMAR - Companhia Docas do Maranhão, por meio da qual visam as partes dar maior sustentabilidade ao plano de equacionamento objeto de acordo perante à CCAF, equacionamento que evitou a liquidação do Instituto Portus, ainda sob intervenção da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar; Considerando que, a partir da análise estritamente orçamentária, se entende que o presente Acordo com o Portus permite à PortosRio resolver uma questão financeira potencialmente disruptiva, assegurando a continuidade operacional e protegendo os ativos da empresa contra litígios futuros. Cabe destacar que a formalização desse Acordo trará previsibilidade à gestão, evitando bloqueios de contas e ações de arresto que tanto prejudicaram o bom funcionamento da empresa e colocaram em risco a operação e a administração do corpo funcional; Considerando que as ações judiciais envolvidas no acordo que já possuem débito homologado, a exemplo da ação em curso na 21ª Vara Cível, bem como as ações em que ainda discute-se o valor do débito e estão classificadas por valor da causa, tem-se uma dívida total de R\$ 1.633.790.367,49 (um bilhão, seiscentos e trinta e três milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), que pode vir a ser maior considerando as atualizações de valores ou eventuais perícias nos processos ainda não sentenciados, o Conselho de Administração aprova o TERMO DE COMPOSIÇÃO E AJUSTE DA DÍVIDA e o TERMO DE CONCILIAÇÃO n. 00015/2024/CCAF/CGU/AGU – JRP/JR apresentados. Importante destacar que dentre as recomendações 2.8.1 do Parecer nº 7/2024/GERCON-PORTOSRIO/SUPJUR-PORTOSRIO/DIRPRE-PORTOSRIO (8753800), e o Despacho 165 (9137586) da Gerência de Controladoria, informando as programações orçamentárias referente ao acordo, temos a necessidade de ajuste da cláusula 2.1.3, conforme sugestão a seguir: "2.1.3 – A título de entrada, a PATROCINADORA realizará o pagamento, à vista, em dinheiro, do valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), que será destinado ao pagamento de honorários sucumbenciais dos advogados que patrocinaram e/ou patrocinam a ENTIDADE, nos processos mencionados na cláusula 9.1, sendo esse realizado em duas parcelas de R\$: 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sendo a primeira no prazo de 10 (dez) dias contados da data de assinatura do presente Termo, e a segunda no primeiro trimestre de 2025". **Subitem 2.5** - Política de Diversidade 2024 (SEI 50905.002296/2022-00). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou a Política de Diversidade – 2024, conforme documento Sei nº 8972153. **Subitem 2.6** - Relatório de Gestão de Ouvidoria - 3º trimestre/2024 (SEI 50905.006444/2024-19). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou o Relatório de Gestão de Ouvidoria - 3º trimestre/2024, conforme documento Sei nº 9071788. **Subitem 2.7** - Plano de Trabalho da Ouvidoria - Biênio 2025/2026 (50905.006442/2024-20). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou o Plano de Trabalho da OUVGER - Biênio 2025/2026, conforme documento Sei nº 9059593. **Subitem 2.8** - Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário para o exercício de 2025 (SEI 50905.000147/2022-06). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou o Plano de Trabalho do COAUD para o exercício de 2025, conforme documento Sei nº 9146147. **Subitem 2.9** - Calendário de reuniões para o exercício de 2025. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou o calendário para 2025 com as seguintes datas: 13/01; 10/02; 17/03; 14/04; 12/05; 09/06; 14/07; 11/08; 08/09; 13/10; 10/11 e 08/12. **Subitem 2.10** – Planejamento Estratégico 2025 – 2030 (50905.006773/2024-60). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou o Planejamento Estratégico 2025-2030, conforme documento Sei nº 9152943. **Item 3 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS: Subitem 3.1** - Gestão Financeira: Fluxo de Caixa, referentes à movimentação financeira e faturamento de novembro/2024 e contas a receber de outubro/2024 (SEI 50905.002067/2020-15). O Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente Financeiro, Max Barroso. **Item 4 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 4.1** - Transferência da sede da PortosRio - Locação do imóvel no Centro Empresarial Rio Branco 1 - 12º andar (SEI 50905.006193/2024-72). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.2** - Atualização do Instrumento Normativo Gerir Ouvidoria (SEI 50905.004717/2024-91). O Conselho de Administração tomou conhecimento do documento constante do Sei nº 8726244. **Subitem 4.3** - Relatório de Atividades do COAUD - Exercício 2023 (SEI 50905.008366/2021-44). O Conselho de Administração tomou conhecimento do documento constante do Sei nº 9151151. **Item 5 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO: Subitem 5.1** - Atas da 2708ª a 2714ª Reuniões da Diretoria Executiva (SEI 50905.000050/2024-57). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Item 6 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO: Subitem 6.1** - Ata da 651ª Reunião do Conselho Fiscal (SEI 50905.000540/2024-53). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 6.2** - Atas da 120ª e 121ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário (SEI 50905.000539/2024-29). O Conselho de

Administração tomou conhecimento das atas encaminhadas e autorizou a sua divulgação na forma de extrato. **Item 7 – ASSUNTOS GERAIS:** Considerando que não foi consignado na ata de sua 883ª reunião, de 11/11/2024, o Conselho de Administração registra que deliberou na referida reunião pela inclusão do valor adicional de aproximadamente 20 milhões de reais na proposta anterior do Portus, em virtude da revisão do valor sugerido pela SNP para o acordo com Portus, relacionado aos processos da extinta CODOMAR. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às doze horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

**THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

**CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**

Representante dos Empregados

(assinado eletronicamente)

**EDUARDO HENN BERNARDI**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

**JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

**JURANDIR LEMOS FILHO**

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

**LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO**

Representante do Ministério de Gestão e

Inovação em Serviços Públicos

(assinado eletronicamente)

**ROBERTA CRISTINA EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

## Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho, Conselheiro**, em 12/12/2024, às 06:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Conselheiro**, em 12/12/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 13/12/2024, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 16/12/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 17/01/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CRISTINA EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA, Conselheiro**, em 17/01/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 17/01/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 17/01/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9168886** e o código CRC **40D76AC8**.



Referência: Processo nº 50905.000017/2024-27



SEI nº 9168886

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)